

Ancine simplificou o processo de acompanhamento de projetos



A Agência Nacional de Cinema (Ancine)

publicou na última quin-ta-feira (31) duas novas instruções normativas que simplificam os procedimentos de apresentação, acompanhamento e prestação de contas de projetos audiovisuais para fins de fomento direto e indireto. Após discussão interna na Agência, os documentos foram amplamente debatidos com a sociedade por meio de consulta pública, aberta por 30 dias, e da realização de duas concor-ridas audiências públicas, no Rio de janeiro e em São Paulo, nos dias 13 e 14 de outubro.

As Instruções Normativas no 125, de Elaboração, Apresentação, Aná-lise, Aprovação e Acompanhamento da Execução de Projetos; e no 124, de Prestação de Contas; substituem, res-pectivamente, a IN nQ 22 e a IN n-110 e são o marco legal da mudança de para-digma no acompanhamento de projetos audiovisuais promovida pelo Plano de Qualificação da Gestão do Financia-mento Público do Audiovisual - Ancine + Simples, que objetiva simplificar as operações de financiamento da Agência.

As versões finais dos documen-tos trazem incorporadas algumas entre as mais de 600 contribuições recebidas dos diferentes entes, entre associações representativas e profis-sionais do mercado, que participaram do processo de consultas e audiên-cias públicas. Os normativos trazem inovações como a análise orçamentá-ria parametrizada em grandes itens, o acompanhamento à execução que confere maior agilidade à análise de prestação de contas, e a adoção da análise técnica de cumprimento do ob-jeto como marco principal do processo de prestação de contas.

Confira as principais mudanças apresentadas pelas novas instruções normativas pelo e n d e r e ç o e l e t r ô n i c o: h t t p: //www.Ancine.gov.br/sala-imprensa/noticias/Ancine-publica-instrues normativas-que-simplificam-o-acompanhamento-e-presta.